

ATO DA MESA Nº. 001/2013

(Dispõe sobre a concessão de direito de uso de aparelhos celulares aos Senhores Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; nos termos do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de 17 de agosto de 1990, combinado com os ditames dos Artigos 33, Inciso XII e 372, Inciso IV do Regimento Interno, de 25 de outubro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder o direito de uso de aparelhos celulares aos Senhores Vereadores e Servidores, conforme Contrato nº 004, de 08 de março de 2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Biritiba Mirim e a Empresa VIVO S.A, nos termos da Cláusula 4.1, que disponibiliza a habilitação de 14 (catorze) linhas em aparelhos celulares, concedidos à título de comodato, contendo 01 (um) fone de ouvido, 01 (uma) bateria, 01 (um) carregador, 01 (um) cartão de memória 2GB e 01 (um) kit de manual de instrução e garantia de 09 (nove) meses para o dispositivo principal, acessórios, bateria e o carregador, sem excluir 03(três) meses para o CD-ROM, além dos 90 (noventa) dias da garantia legal. A franquia será de 2300 (dois mil e trezentos) minutos mensais.

Artigo 2º – Os minutos correspondentes a franquia serão exclusivamente distribuídos igualmente, cada um com direito a 209,09 (duzentos e nove minutos e nove segundos), mensais entre os seguintes aparelhos,

I – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479255/7 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415471, com homologação ao número (11) 9 4152-4152 – Adriana Rufo Freitas;

II – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479136/9 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415430, com homologação ao número (11) 9 4234-3261 – Carlos de Araújo;

III – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/4792292 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415489, com homologação ao número (11) 9 95360296 – Donizeti Assis de Siqueira;

IV – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479262/3 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415059, com homologação ao número (11) 9 4226-8208 – Fábio Faquim de Oliveira;

V – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479132/8 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415000, com homologação ao número (11) 9 4212-1756 – Jorge Mishima;

VI – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479139/3 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415406, com homologação ao número (11) 9 4117-0531 – José Pereira da Silva Neto;

VII – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479240/9 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415034, com homologação ao número (11) 9 4226-1921 – José Rodrigues Lares;

VIII – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479237/5 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415455, com homologação ao número (11) 9 4155-5218 – Lourival Bispo de Matos;

IX – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479260/7 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415026, com homologação ao número (11) 9 4213-6780 – Marcelo Batista de Miranda Melo;

X – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479251/6 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415042, com homologação ao número (11) 9 4226-8203 – Valdivino Ferreira dos Santos;

XI – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479129/4 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415497, com homologação ao número (11) 9 4123-8779 – Walter Machado de Almeida;

Parágrafo Único – Aos aparelhos abaixo discriminados, não serão concedidos quaisquer minutos, poderão, no entanto, falar entre si, sem qualquer ônus.

XII – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479259/9 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415463, com homologação ao número (11) 9 4152-4180 – André Santos de Sant’Anna;

XIII – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479271/4 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415422, com homologação ao número (11) 9 4233-3170 – Robson de Macedo;

XIV – Aparelho Celular Nokia 201 (Grafite Básico), NÚMERO SERIAL IMEI 355187/05/479247/4 - NÚMERO SIM CARD – Chip 89551021129008415018, com homologação ao número (11) 9 4213-5697 – Vanderli da Penha Barbosa.

Artigo 3º – A cessão de uso desses aparelhos celulares e seus acessórios têm o caráter de precariedade, enquanto os cessionários estiverem nas funções de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, sendo que, em decorrência da não utilização dos mesmos, deverão ser devolvidos à Diretoria Geral, responsável pelo Patrimônio, mediante termo de entrega, no prazo impreritável de 24 (vinte e quatro) horas. O não cumprimento ensejará medidas administrativas, sem prejuízo de outras que possa haver.

Artigo 4º – A cessão de uso desses aparelhos terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de março, conforme Contrato nº 004/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Biritiba Mirim e a Empresa VIVO S.A, sendo que, cada cessionário é responsável pelo uso e conservação do seu respectivo aparelho e seus acessórios.

Artigo 5º – Cada cessionário receberá o aparelho celular com seus minutos devidamente cadastrados e seus respectivos acessórios através de Termo de Recebimento descritos a quantidade de minutos distribuídos mensalmente. O pagamento dos minutos excedidos ficará a cargo e responsabilidade de cada cessionário.

Artigo 6º – O presente Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 12 de abril de 2013.

ADRIANA RUFO FREITAS
Presidente da Câmara

DONIZETI ASSIS DE SIQUEIRA
1º Secretário

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

VANDERLI DA PENHA BARBOSA
Diretora de Secretaria